

Ofício nº 114/2023 – GS/SMS

Pacajá (PA), 23 de agosto de 2023

Ao Senhor
Gilson de Oliveira Brandão
Prefeito Municipal de Uruará

ASSUNTO: Pedido de autorização para adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230019, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 92023-00005.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente sirvo-me do presente, como representante legal do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Pacajá, para em nome deste solicitar-lhe autorização para aderir expressamente na qualidade de Órgão Interessado a Ata de Registro de Preços n.º 20230019, e seus anexos, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (EMAIL E TELEFONE) , PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE URUARÁ.

A adesão se dará na forma do §3º, art. 22 do Decreto 9.488/2018, que autoriza a "carona" de órgão não participante no quantitativo de até 50% dos itens registrados na ata a qual deseja-se aderir.

Segue tabela abaixo:

ITEM	PORCENTAGEM A SER ADERIDA	VALOR TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (EMAIL E TELEFONE)	14,9597%	R\$ 130.000,00



Solicitamos, ainda, no caso de atendimento a este pleito, que nos seja enviado ofício autorizando a adesão, bem como cópia dos termos de homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico n.º 92023-00005.

Na certeza de contar com o vosso apoio e colaboração, desde logo agradecemos e oportunamente elevamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP

